

**MOÇÃO DE REPÚDIO nº 064/2015,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 27.04.2015,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO os vários e constantes problemas apresentados referentes aos serviços de telefonia móvel (celular) que sequer conta com os serviços de fornecimento de internet 4G e, desta feita, à demora na solução dos problemas apresentados e no atendimento às demandas da população, aliado ao fato de que é evidente o descaso de seus representantes para com seus usuários. Sem falar no fato de nenhuma nota de esclarecimento foi apresentada também em relação a queda da qualidade dos serviços e as constantes faltas do sinal, onde o usuário fica impossibilitado de realizar e receber chamadas por longos períodos diariamente;

CONSIDERANDO QUE, a empresa VIVO assumiu o controle de praticamente toda a rede de telefonia no estado de São Paulo e, desde então, a qualidade dos serviços prestados à População Regentense decaiu vertiginosamente, segundo as constantes reclamações que chegaram à Edilidade;

CONSIDERANDO QUE, a População Regentense apesar de formalizar diversas reclamações perante os órgãos competentes e de controle vê em 2015, com a empresa VIVO, a qualidade dos serviços prestados piorarem. Ademais disso, que as reclamações são recorrentes e legítimas, tendo em vista que a solução dos impasses ficam cada vez mais distantes da realidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE a imprescindibilidade da função social e do papel fiscalizador deste Poder Legislativo dentro do Estado Democrático de Direito que nos momentos de profunda comoção social deve se render diante destas ocorrências.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser ofertada a **EMPRESA VIVO S/A**, consoante as razões ora expostas.

REQUEREMOS AINDA que da aprovação deste seja oficiada à empresa repudiada; ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem assim, aos demais órgãos de controle, inclusive, a ANATEL e ao Ilmo. Sr. Representante do Ministério Público

Estadual (Edifício do fórum local) para que tomem conhecimento desta e, se necessário, adotem as providências cabíveis.

Plenário *“Pres. Gilberto Malacrida”*, em 27 de Abril de 2015.

ADALBERTO APARECIDO DAVID
Vereador

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA
Vereador

ANTONIO EDILSON DA SILVA
2º Secretário

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

ILCEMIR SCARABELLI
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO
1º Secretário